



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

**RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ECONOMICO - FINANCEIRO
- CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 -**

**HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME DOS SANTOS
NEVES**

RELATÓRIO ANUAL – 2020

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL GESTORA:
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE
ESPÍRITO SANTENSE- - AEBES -**

VITÓRIA, 25 DE MAIO DE 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DA UNIDADE HOSPITALAR
3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Econômico-financeiro)
4. DO MONITORAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO
5. REPASSES FINANCEIROS, RENDIMENTOS AUFERIDOS E DESPESAS BANCÁRIAS
 - 5.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 - 5.2. DESPESAS BANCARIAS
6. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7. DESPESAS COM PESSOAL
8. ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES
9. ANÁLISE DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS
10. STATUS DO SIPEF – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONÔMICO FINANCEIRO
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS
12. ANEXOS



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

1. INTRODUÇÃO

Trata-se o presente Relatório Anual de Prestação de Contas correspondente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME DOS SANTOS NEVES – HEJSN, gerenciado pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- AEBES, sendo elaborado de acordo com o disposto nos art. 30, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489/2009, Decreto 2.484-R/2010 e Instrução Normativa TC nº 42, que tratam da apresentação de prestação de contas das Organizações Sociais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DA UNIDADE HOSPITALAR.

Contrato de Gestão: nº 001/2012

Processo nº: 58329617

Edital 001/2012

Vigência: 05 (cinco) anos, tendo por termo inicial o dia subsequente a da publicação do seu resumo, ou seja, data de assinatura 31.10.2012, publicado no DIO/ES em 01/11/2012.

Atualmente o Contrato de Gestão encontra-se em seu 37º (trigésimo sétimo) Termo Aditivo.

3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ECONÔMICO-FINANCEIRO.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão designada a monitorar os atos administrativos da Associação, criada para fiscalização dos Contratos de Gestão dos hospitais gerenciados por Organizações Sociais, instituída pela Portaria nº 416-S de 19/10/2016 (DOE 20/10/2016), conforme Decreto nº 2.484/2010 de 09/03/2010 (DOE 10/03/2010) e designada a monitorar a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Organização social responsável pelo Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves – HEJSN teve os seguintes membros no decorrer do ano de 2020:

De janeiro a dezembro/2020



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

- Jeandri dos Santos Pinto – Contrato com início em 29/08/2019 e designação para Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada na Portaria Nº 560-S, de 21 de novembro de 2019, desligado em 10 de maio de 2021.
- Regina Maria Quintas– Contrato com início em 21/08/2019 designação para Comissão de Monitoramento e Avaliação publicada na Portaria Nº 560-S, de 21 de novembro de 2019.
- Elcy Militão da Silva - Contrato com início em 25/05/2020 e designação para Comissão de monitoramento e Avaliação publicada na Portaria 210-S, de 07 de julho de 2020, desligado em 11 de dezembro de 2020.

4. DO MONITORAMENTO ECONÔMICO- FINANCEIRO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão é responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela Organização Social, previstos no respectivo Contrato de Gestão.

A Comissão realiza o monitoramento do Contrato de Gestão por meio do acompanhamento das atividades e serviços realizados pela Organização Social e disponibilizadas na prestação de contas inseridas no programa Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, elabora relatórios técnicos periódicos sobre o andamento dos trabalhos e avalia os relatórios apresentados pela Organização Social responsável pela gestão do hospital.

A Organização Social deve transmitir suas movimentações financeiras diariamente com a metodologia D+1 - transmissão no 1º dia útil após a movimentação financeira - e deve incluir os seguintes comprovantes e documentos comprobatórios de suas movimentações bancárias, notas fiscais dos pagamentos efetuados, devendo a nota fiscal estar legível e atestada, relatórios de medição de serviços, Folha de Pagamento e comprovante de pagamento dos funcionários e dos encargos trabalhistas, documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, os contratos e todo o processo de contratação de seus fornecedores, os orçamentos utilizados para a composição dos preços, etc., além de demais documentos que comprovem a observância das regras previamente fixadas em regulamento próprio de compras referentes às contratações e seleção de pessoal.

As análises são realizadas em observância à Lei Complementar nº 489, de 21 de julho de 2009, o Decreto nº 2484-R, de 09 de março de 2010, Portaria nº 052-R, de 31 de julho de 2018 e o Regulamento de Compras da AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN, encontrada site da Secretaria de Saúde do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Segue abaixo a tabela com quantitativos de lançamentos analisados no Hospital Jayme Santos Neves (HEJSN) no referente exercício 2020:

MESES	QUANTIDADE DE ITENS TRANSMITIDOS	ITENS NÃO EXAMINADOS	QUANTIDADE DE ITENS EXAMINADOS	% DE ITENS EXAMINADO
JANEIRO	2367	0	2367	100%
FEVEREIRO	2162	0	2162	100%
MARÇO	2461	0	2461	100%
ABRIL	2280	0	2280	100%
MAIO	2549	0	2549	100%
JUNHO	2657	0	2657	100%
JULHO	2529	0	2529	100%
AGOSTO	2900	0	2900	100%
SETEMBRO	2044	0	2044	100%
OUTUBRO	2086	0	2086	100%
NOVEMBRO	2938	0	2938	100%
DEZEMBRO	2139	0	2139	100%
TOTAL	29.112	0	29.112	100%

5. REPASSES FINANCEIROS, RENDIMENTOS AUFERIDOS E DESPESAS BANCÁRIAS

Os valores dos repasses a AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN no decorrer do ano de 2020 totalizaram R\$282.749.528,17 (duzentos e oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

Os dados foram enviados em planilha por e-mail pelo **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira – NEEOF (ANEXO I)** e mostram a evolução dos repasses financeiros efetuados durante do ano de 2020, incluindo os repasses que foram feitos a título de investimento:

Governo do Estado do Espírito Santo	
PAG.15.04 - Pagamentos da UG por Credor_Data Emissão OB_Dom. Bancário	
2020/04/2021	
Unidade Gestora / Mês / Credor / Data de Emissão - OB / Ordem Bancária / Domicílio Bancário (OB) / Domicílio bancário / Histórico	Despesa Pago
440901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	282.749.528,17
1 - Janeiro	16.273.556,77
28127928000342 - ASSOCIAÇÃO EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AEBES	16.273.556,77
08/01/2020	15.735.168,30
20200800037	10.085.390,63
021 - 0076 - 6000004	10.085.390,63
-----	10.085.390,63
PAGTO DE DESPESAS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES Nº. 90 PL. 004	10.085.390,63
COMPETÊNCIA JANEIRO/20 - 2ºº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012	
20200800038	5.679.777,67
001 - 3665 - 0000255913	5.679.777,67
-----	5.679.777,67
PAGTO DE DESPESA REFERENTE A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/20 - 2ºº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012	5.679.777,67
28/01/2020	5.38.388,47
20200800254	5.38.388,47
021 - 0076 - 6000004	5.38.388,47
-----	5.38.388,47
PAGAMENTO REFERENTE A CO OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL JAYME SANTOS NEVES - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, 2ºº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/12.	5.38.388,47
2 - Fevereiro	15.735.168,30
28127928000342 - ASSOCIAÇÃO EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AEBES	15.735.168,30
04/02/2020	5.679.777,67
20200800255	5.679.777,67
001 - 3665 - 0000255913	5.679.777,67
-----	5.679.777,67
PAGAMENTO DA NF. 91 PL. 515, COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES NO MÊS DE FEVEREIRO/20 - 2ºº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.	5.679.777,67
05/02/2020	10.085.390,63
20200800256	10.085.390,63



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Unidade Gestora / Mãe / Credor / Data de Emissão - OS / Ordem Bancária / Domicílio Bancário (OB) / Domicílio bancário / Histórico	Despesas Pagas
REPASSE FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSFORMAR OS LEITOS DE CTQ E DO 6º ANDAR EM 50 LEITOS DE UTI NO HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES PARA ATENDIMENTO A PACIENTES PORTADORES DO COVID-19 - CONTRATO GESTÃO 001/2012 - A PEDIDO DO GHOC (FLS 300/101 - AUTOS) E AUTORIZAÇÕES (FLS. 102 E 303-AUTOS)	7.269.329,50
4 - Abril	18.388.162,26
28127928000242 - ASSOCIAÇÃO EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AESB	18.388.162,26
02/04/2020	16.663.912,26
20200607960	10.984.134,59
021 - 0076 - 6000004	10.984.134,59
-----	10.984.134,59
PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº. 93 ÀS FLS. 1606, PARA COBRIR DESPESAS COM A CUSTEIO OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES NO MÊS DE ABRIL/2020 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.	10.984.134,59
20200607961	5.679.777,67
001 - 3665 - 000025591,3	5.679.777,67
-----	5.679.777,67
PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL Nº. 93 ÀS FLS. 1606, PARA COBRIR DESPESAS COM A CUSTEIO OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES NO MÊS DE ABRIL/2020 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.	5.679.777,67
30/04/2020	1.724.250,00
20200609698	1.724.250,00
021 - 0076 - 0010455509	1.724.250,00
-----	1.724.250,00
PAGTO DESPESAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (30 VENTILADORES) PARA O HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES PARA ATENDIMENTO A PACIENTES PORTADORES DO COVID-19 - CONTRATO DE GESTÃO 001/2012 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SESA E A ASSOC. EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AESB - A PEDIDO DO GHOC (FLS. 308-AUTOS).	1.724.250,00
5 - Maio	38.480.062,43
28127928000242 - ASSOCIAÇÃO EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AESB	38.480.062,43
05/05/2020	16.648.617,68
20200610278	5.679.777,67
001 - 3665 - 000025591,3	5.679.777,67
-----	5.679.777,67
PAGAMENTO DE DESPESAS PARTE DA NOTA FISCAL Nº 94 ÀS FLS. 2113 RECURSO FEDERAL, REFERENTE AO CUSTEIO E A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES NO MÊS DE MAIO/2020 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.	5.679.777,67
20200610284	10.968.840,01
021 - 0076 - 6000004	10.968.840,01
-----	10.968.840,01
PAGAMENTO DE DESPESAS NOTA FISCAL Nº 94 ÀS FLS. 2113, REFERENTE AO CUSTEIO E A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES NO MÊS DE MAIO/2020 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.	10.968.840,01
13/05/2020	5.167.532,49
20200611118	5.167.532,49
021 - 0076 - 0010455509	5.167.532,49
-----	5.167.532,49
PAGTO REFERENTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2012 E 2º TERMO ADITIVO - OBJETO: INCLUIR RECURSOS DE INVESTIMENTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS E ADMINISTRATIVAS PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E CONTENÇÃO DE RISCOS, DANOS E AGRAVOS DECORRENTES DO SUTO DE CORONA VÍRUS (COVID-19), CONFORME DECRETO Nº 4593-R, DE 13 DE MARÇO DE 2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012. SOLICITAÇÃO GESTOR ÀS FLS. 602 A 604 E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO ÀS FLS. 605.	5.167.532,49
22/05/2020	16.663.912,26
20200611767	5.679.777,67
001 - 3665 - 000025591,3	5.679.777,67
-----	5.679.777,67
PAGAMENTO DE DESPESAS DA NOTA FISCAL Nº 95 FLS. 2143 - RECURSO FEDERAL, ANTECIPAÇÃO MÊS JUNHO/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO SENHOR SECRETÁRIO ÀS FLS.2150 E VALIDADO PELO SUB-SECRETÁRIO ÀS FLS. 2174, PARA CUSTEIO E A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES NO MÊS DE JUNHO/2020 CONFORME TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.	5.679.777,67
20200611768	5.670.801,26
021 - 0076 - 6000004	5.670.801,26
-----	5.670.801,26
PAGAMENTO DE DESPESAS DA NOTA FISCAL Nº 95 FLS. 2143 - RECURSO ESTADUAL, ANTECIPAÇÃO MÊS JUNHO/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO SENHOR SECRETÁRIO ÀS FLS.2150 E VALIDADO PELO SUB-SECRETÁRIO ÀS FLS. 2174, PARA CUSTEIO E A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES NO MÊS DE JUNHO/2020 CONFORME TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.	5.670.801,26
20200611769	5.313.333,33
001 - 3665 - 000025591,3	5.313.333,33
-----	5.313.333,33
PAGAMENTO DE DESPESAS COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL Nº 95 FLS. 2143 - RECURSO FEDERAL - ANTECIPAÇÃO MÊS JUNHO/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO SENHOR SECRETÁRIO ÀS FLS.2150 E VALIDADO PELO SUB-SECRETÁRIO ÀS FLS. 2174, PARA CUSTEIO E A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES NO MÊS DE JUNHO/2020 CONFORME TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.	5.313.333,33
6 - Junho	18.365.984,06
28127928000242 - ASSOCIAÇÃO EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AESB	18.365.984,06
23/06/2020	12.734.976,32
20200614330	2.074.171,43
001 - 3665 - 000025591,3	2.074.171,43
-----	2.074.171,43
PAGAMENTO EM CARÁTER INDENIZATÓRIO - SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HESB, PERÍODO DE ABRIL A JUNHO, RELATIVO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME INFORMAÇÕES DA GEOS E SSERCAS, ÀS FLS. 216/217 E AUTORIZAÇÃO ÀS FLS. 218 E 219.	2.074.171,43



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Unidade Gestora / Mês / Credor / Data de Emissão - OB / Ordem Bancária / Domicílio Bancário (OB) / Domicílio bancário / Histórico	Despesas Pagas
20200814331	8.227.471,56
021 - 0076 - 0010455509	8.227.471,56
-----	8.227.471,56
PAGAMENTO EM CARÁTER INDENIZATÓRIO - SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HESN, PERÍODO DE ABRIL A JUNHO, RELATIVO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME INFORMAÇÕES DA GECS E SSERCAS, AS PLS. 216/217 E AUTORIZAÇÃO AS PLS. 218 E 219.	8.227.471,56
20200814332	2.433.333,33
001 - 3665 - 0000055913	2.433.333,33
-----	2.433.333,33
PAGAMENTO EM CARÁTER INDENIZATÓRIO - SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HESN, PERÍODO DE ABRIL A JUNHO, RELATIVO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME INFORMAÇÕES DA GECS E SSERCAS, AS PLS. 216/217 E AUTORIZAÇÃO AS PLS. 218 E 219.	2.433.333,33
30/06/2020	5.631.007,74
20200814614	5.631.007,74
001 - 3665 - 0000055913	5.631.007,74
-----	5.631.007,74
PAGTO EM CARÁTER INDENIZATÓRIO, REFERENTE AO CUSTEIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HESN, PERÍODO DE ABRIL A JUNHO, RELATIVO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME INFORMAÇÕES DA GECS E SSERCAS NO PROCESSO. AJUSTE CONTÁBIL PARCIAL DA OB Nº 14330, RECURSOS ORÇUNDO DA PORTARIA MS 774/2020.	5.631.007,74
7 - Julho	24.474.067,44
28127928000242 - ASSOCIAÇÃO EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AEBES	24.474.067,44
10/07/2020	24.474.067,44
20200815675	18.794.309,77
021 - 0076 - 0010455509	18.794.309,77
-----	18.794.309,77
PAGAMENTO DE DESPESAS PARCIAL DA NOTA FISCAL Nº 0097, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 E TERMO ADITIVO EXTRAORDINÁRIO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2012, EM FUNÇÃO DO ATUAL PERFIL FACTUADO PARA HESN, CONFORME PORTARIA SESA Nº 067-B, DE 20/04/2020.	18.794.309,77
20200815720	5.679.777,67
001 - 3665 - 0000055913	5.679.777,67
-----	5.679.777,67
PAGAMENTO DE DESPESAS COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL Nº 0097, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 E TERMO ADITIVO EXTRAORDINÁRIO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2012, EM FUNÇÃO DO ATUAL PERFIL FACTUADO PARA HESN, CONFORME PORTARIA SESA Nº 067-B, DE 20/04/2020.	5.679.777,67
8 - Agosto	28.024.067,44
28127928000242 - ASSOCIAÇÃO EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AEBES	28.024.067,44
10/08/2020	24.094.570,78
20200818310	20.000.000,00
021 - 0076 - 0010388825	20.000.000,00
-----	20.000.000,00
PAGTO PARCIAL DA Nº Nº 0100, REFERENTE AO CUSTEIO DESPESA COM - 27º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES (AEBES) - ENFRENTAMENTO A COVID-19 / RECURSO ORÇUNDO DA LEI LC173/2020 - VIG. AGO/2020 - À PREÇO DA GECS - AUTORIZAÇÃO / PLS.2229).	20.000.000,00
20200818333	4.094.570,78
001 - 3665 - 0000055913	4.094.570,78
-----	4.094.570,78
PAGTO COMPLEMENTAR DA Nº Nº 0100, REFERENTE AO CUSTEIO AO TERMO ADITIVO EXTRAORDINÁRIO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - RECURSO FEDERAL - VIG. JUL A AGO/2020 - AUTORIZAÇÃO AS PLS. 2229.	4.094.570,78
11/08/2020	379.514,66
20200818531	348.999,45
021 - 0076 - 0010388825	348.999,45
-----	348.999,45
PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA Nº Nº 0100, RECURSO ORÇUNDO DA LC 173/2020 - PONTE 130 - ENFRENTAMENTO A COVID-19, PARA CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO JAYME SANTOS NEVES, CONFORME 27 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.	348.999,45
20200818532	30.517,21
001 - 3665 - 0000055913	30.517,21
-----	30.517,21
APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COMPLEMENTAR DA Nº Nº 0100, PARTE ENFRENTAMENTO A COVID-19 - RECURSO FEDERAL - PONTE 135 - PARA CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO JAYME SANTOS NEVES, CONFORME 27 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.	30.517,21
20/08/2020	3.500.000,00
20200819487	3.500.000,00
021 - 0076 - 0010388825	3.500.000,00
-----	3.500.000,00
REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO 28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - (HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES).	3.500.000,00
9 - Setembro	24.474.067,44
28127928000242 - ASSOCIAÇÃO EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AEBES	24.474.067,44
23/09/2020	- 1.365.899,33
10/07/2020	- 18.794.309,77
10/09/2020	24.474.067,44
20200820804	20.337.966,66
021 - 0076 - 0010388825	20.337.966,66
-----	20.337.966,66
PAGAMENTO DA Nº.101, PLS. 2248, PARCELA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, PARA CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO - 29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES (AEBES) - ENFRENTAMENTO A COVID-19 - RECURSO ORÇUNDO DA LEI LC 173/2020.	20.337.966,66



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Unidade Gestora / Mês / Credor / Data de Emissão - OB / Ordem Bancária / Domicílio Bancário (OB) / Domicílio bancário / Histórico	Despesas Pagas
20200620856	4.136.120,78
001 - 3665 - 0000055913	4.136.120,78
-----	4.136.120,78
PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA NF. 101, PLS. 2248, PARCELA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, REFERENTE A CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO - 29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES (AESSES) - ENFRENTAMENTO A COVID-19 - RECURSO ORÇUNDO DA LELIC 1.73/2020.	4.136.120,78
17/09/2020	18.794.309,77
20200621518	18.794.309,77
021 - 0076 - 0010455509	18.794.309,77
-----	18.794.309,77
PAGTO PARA AJUSTE CONTÁBIL TERMO ADITIVO EXTRAORDINÁRIO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - ENFRENTAMENTO A COVID-19 - MÊS 216 / 2020 - ACERTO CONTÁBIL DA OB 15675, PLS. 2200, PARA ALTERAÇÃO DA PONTE DE RECURSOS A SER UTILIZADOS OS RECURSOS ORÇUNDO DA PORTARIA MS 1.770/2020 - CONFORME DOCUMENTOS ACOSTADOS PLS. 2253 A 2269 DOS AUTOS - AUTORIZADO PELO SUBSECRETÁRIO DA SSES/AS PLS.	18.794.309,77
28/09/2020	1.365.690,23
20200622367	1.365.690,23
021 - 0076 - 0010455509	1.365.690,23
-----	1.365.690,23
AJUSTE CONTÁBIL PARCIAL DO PAGAMENTO DA OB 14331, PLS. 230 - INDENIZATÓRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE A COVID-19 - PARA ALTERAÇÃO DA PONTE DE RECURSOS A SER UTILIZADO OS RECURSOS ORÇUNDO DA PORTARIA MS1.770/2020 - OPERACIONALIZADO NA PONTE DE RECURSOS ESTADUAIS - CONFORME DOCUMENTOS ACOSTADO PLS.282/285. E INFORMAÇÕES PLS. 284 E AUTORIZAÇÃO PLS. 285.	1.365.690,23
10 - Outubro	24.474.067,42
28127929000242 - ASSOCIAÇÃO EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AESSES	24.474.067,42
28/09/2020	- 1.365.690,23
05/10/2020	1.365.690,23
20200623047	1.365.690,23
021 - 0076 - 0010455509	1.365.690,23
-----	1.365.690,23
PAGAMENTO PARA COBRIR DESPESA COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL JAYME DOS SANTOS NEVES, PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DAS DESPESAS COM COVID-19 - ACERTO CONTÁBIL PARCIAL PARA ALTERAÇÃO DA PONTE DE RECURSOS A SER UTILIZADO OS RECURSOS ORÇUNDO DA PORTARIA MS1.770/2020 - OPERACIONALIZADO NA PONTE DE RECURSOS ESTADUAIS - CONFORME DOCUMENTOS ACOSTADO PLS.282/285 DOS AUTOS - AUTORIZADO PELO SUBSECRETÁRIO DA SSES/AS - Acerto uma vez que o pagamento anterior não havia sido informado "passível de rescisão simplificada".	1.365.690,23
09/10/2020	24.474.067,42
202006239621	4.136.120,78
001 - 3665 - 0000055913	4.136.120,78
-----	4.136.120,78
PAGAMENTO DA NF. 102, PLS. 2305, PARA COBRIR DESPESAS COM O TERMO ADITIVO EXTRAORDINÁRIO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - RECURSO FEDERAL - - MÊS DE OUTUBRO DE 2020.	4.136.120,78
202006239622	2.402.816,12
001 - 3665 - 0000055913	2.402.816,12
-----	2.402.816,12
PAGAMENTO PARCIAL DA NF. 102, PLS. 2305, PARA COBRIR DESPESAS COM O TERMO ADITIVO EXTRAORDINÁRIO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - RECURSO FEDERAL - DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.	2.402.816,12
20200623701	17.935.150,52
021 - 0076 - 0010388825	17.935.150,52
-----	17.935.150,52
PAGAMENTO PARA COBRIR DESPESAS PARCIAL DA NF. 102, PLS. 2305, PARA COBRIR DESPESAS COM O TERMO ADITIVO EXTRAORDINÁRIO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - RECURSO FEDERAL - MÊS DE OUTUBRO DE 2020.	17.935.150,52
11 - Novembro	24.474.067,38
28127929000242 - ASSOCIAÇÃO EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AESSES	24.474.067,38
19/11/2020	4.136.120,78
20200626888	4.136.120,78
001 - 3665 - 0000055913	4.136.120,78
-----	4.136.120,78
PAGAMENTO DA NF. 103 PL. 2338 - NÃO COVID, REFERENTE CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES, COMPETÊNCIA NOVEMBRO/20, CONFORME 31º TERMO ADITIVO EXTRAORDINÁRIO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº	4.136.120,78
20/11/2020	20.337.966,60
20200627124	20.337.966,60
021 - 0076 - 0010388825	20.337.966,60
-----	20.337.966,60
PAGAMENTO DA NF. 103 PL. 2338 - PARTE COVID, REFERENTE CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES, COMPETÊNCIA NOVEMBRO/20, CONFORME 31º TERMO ADITIVO EXTRAORDINÁRIO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº	20.337.966,60
12 - Dezembro	24.934.552,44
28127929000242 - ASSOCIAÇÃO EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AESSES	24.934.552,44
11/12/2020	20.496.120,78
20200629688	4.136.120,78
001 - 3665 - 0000055913	4.136.120,78
-----	4.136.120,78
PAGAMENTO PARCIAL - NÃO COVID DA NF Nº 0106, PLS. 2351, COMPETENCIA DEZEMBRO/2020, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES, CONFORME 31 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012, COM VIGÊNCIA 01/01/2020 A 31/01/2020.	4.136.120,78
20200629689	16.320.000,00
001 - 3665 - 0000055913	16.320.000,00
-----	16.320.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Unidade Gestora / Mês / Credor / Data de Emissão - OB / Ordem Bancária / Domicílio Bancário (OB) / Domicílio bancário / Histórico	Despesa Pagas
PAGAMENTO PARCIAL - PARTE COVID DA NF Nº 0106, FLS. 2351, COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2020, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES, CONFORME 31 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - COM VIGÊNCIA 01/01/2020 A 31/12/2020.	16.320.000,00
17/12/2020	4.017.965,66
20200630089	4.017.965,66
021 - 0076 - 0010388825	4.017.965,66
-----	4.017.965,66
Pagamento parcial - COMPLEMENTAÇÃO PARTE COVID DA NF Nº 0106, FLS. 2351, COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2020, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES, CONFORME 31 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - COM VIGÊNCIA 01/01/2020 A 31/12/2020 - Refeição para festa de festa de encerramento. ACERTO CONTÁBIL.	4.017.965,66
21/12/2020	460.465,00
20200630840	460.465,00
021 - 0076 - 0010455509	460.465,00
-----	460.465,00
PAGAMENTO REFERENTE AO REPASSE DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (50 CAMAS HOSPITALARES, FLS. 921/925) PARA O HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES PARA ATENDIMENTO A PACIENTES PORTADORES DO COVID-19 - CONTRATO DE GESTÃO 001/2012, AUTORIZAÇÃO AS FLS. 930, - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SESA E A ASSOC. EVANG. BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - A PEDIDO DO GMOCS (FLS. 916) E AUTORIZAÇÃO FLS. 927.	460.465,00
28/12/2020	3.500.000,00
20200631739	3.500.000,00
021 - 0076 - 0010388825	3.500.000,00
-----	3.500.000,00
ADJUSTE CONTÁBIL, EM ATENDIMENTO A CI/SESA/UECI/Nº. 064/2020, DE 04.12.2020, PEÇA #3, QUANTO A INCONSISTÊNCIA NO REGISTRO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DA 2020SC00092, NO QUAL O TIPO DE CRÉDITO FOI INFORMADO INDEVIDAMENTE COMO ESPECIAL (CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEFAZ E SEP - PEÇA #10, E AUTORIZADO, PEÇA #12) referente ao repasse a ASSOC. EVANGELICA BENEF. ESPÍRITO SANTENSE - AEBES - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - (HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES).	3.500.000,00
30/12/2020	59.590.114,18
20200632030	538.388,47
021 - 0076 - 6000004	538.388,47
-----	538.388,47
REGULARIZAÇÃO DA despesa apropriada na FONTE DE RECURSOS 0104, CONFORME DEFINIDO PELA SEFAZ (OF/SEFAZ/GABSEC Nº 451/2020) E ACORDADO PELA SEP E SESA - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL JAYME DOS SANTOS NEVES - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (APARELHOS DE ANESTESIA, BIPAP COM MONITOR GRAFICO E OUTROS) (PROC. 880959081) - OB: 02354.	538.388,47
20200632032	333.034,00
021 - 0076 - 6000004	333.034,00
-----	333.034,00
REGULARIZAÇÃO DA despesa apropriada na FONTE DE RECURSOS 0104, CONFORME DEFINIDO PELA SEFAZ (OF/SEFAZ/GABSEC Nº 451/2020) E ACORDADO PELA SEP E SESA - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL JAYME DOS SANTOS NEVES - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (APARELHOS DE ANESTESIA, BIPAP COM MONITOR GRAFICO E OUTROS) (PROC. 880959081) - OB: 02354.	333.034,00
20200632034	10.085.390,63
021 - 0076 - 6000004	10.085.390,63
-----	10.085.390,63
REGULARIZAÇÃO DA despesa apropriada na FONTE DE RECURSOS 0104, CONFORME DEFINIDO PELA SEFAZ (OF/SEFAZ/GABSEC Nº 451/2020) E ACORDADO PELA SEP E SESA - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 (PROC. 880959081) - OB: 00037 - Comp. Janeiro de 2020.	10.085.390,63
20200632035	10.085.390,63
021 - 0076 - 6000004	10.085.390,63
-----	10.085.390,63
REGULARIZAÇÃO DA despesa apropriada na FONTE DE RECURSOS 0104, CONFORME DEFINIDO PELA SEFAZ (OF/SEFAZ/GABSEC Nº 451/2020) E ACORDADO PELA SEP E SESA - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 (PROC. 880959081) - OB: 02749 - Comp. Fevereiro de 2020.	10.085.390,63
20200632038	10.584.134,59
021 - 0076 - 6000004	10.584.134,59
-----	10.584.134,59
REGULARIZAÇÃO DA despesa apropriada na FONTE DE RECURSOS 0104, CONFORME DEFINIDO PELA SEFAZ (OF/SEFAZ/GABSEC Nº 451/2020) E ACORDADO PELA SEP E SESA - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 (PROC. 880959081) - OB: 02581 - Comp. Março de 2020.	10.584.134,59
20200632040	10.584.134,59
021 - 0076 - 6000004	10.584.134,59
-----	10.584.134,59
REGULARIZAÇÃO DA despesa apropriada na FONTE DE RECURSOS 0104, CONFORME DEFINIDO PELA SEFAZ (OF/SEFAZ/GABSEC Nº 451/2020) E ACORDADO PELA SEP E SESA - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 (PROC. 880959081) - OB: 02580 - Comp. Abril de 2020.	10.584.134,59
20200632041	10.968.840,01
021 - 0076 - 6000004	10.968.840,01
-----	10.968.840,01
REGULARIZAÇÃO DA despesa apropriada na FONTE DE RECURSOS 0104, CONFORME DEFINIDO PELA SEFAZ (OF/SEFAZ/GABSEC Nº 451/2020) E ACORDADO PELA SEP E SESA - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 (PROC. 880959081) - OB: 10286 - Comp. Maio de 2020.	10.968.840,01
20200632044	5.670.801,26
021 - 0076 - 6000004	5.670.801,26
-----	5.670.801,26
REGULARIZAÇÃO DA despesa apropriada na FONTE DE RECURSOS 0104, CONFORME DEFINIDO PELA SEFAZ (OF/SEFAZ/GABSEC Nº 451/2020) E ACORDADO PELA SEP E SESA - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 (PROC. 880959081) - OB: 11758 - Comp. Junho de 2020.	5.670.801,26



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Unidade Gestora / Mãe / Credor / Data de Emissão - OB / Ordem Bancária / Domicílio Bancário (OB) / Domicílio bancário / Histórico	Depositos Pagos
---	-----------------

AJUSTE CONTÁBIL DOS PAGAMENTOS EMITIDOS NO ANO - TROCA DE FONTE
INVESTIMENTOS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

5.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As contas de aplicações financeiras apresentavam o saldo total em 31/12/2020 era de R\$24.595,780,23 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos) e rendimentos na ordem de R\$42.696,85 (Quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Demonstrativo extraído do programa de prestação de contas – SIPEF:

Data/Hora da Emissão: 02/03/2021 10:37:52

V - Aplicação Financeira

EXECUTORA CONTRATO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES
UNIDADE CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES
ENDEREÇO: 'AV. PAULO PEREIRA GOMES"
CNPJ: 28127926000242
PERÍODO: 01/12/2020 até 31/12/2020

Descrição	Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Valor Aplicação	Resgate	Rendimentos	Impostos	Saldo Aplicação
BANCO BANESTES S/A C/A BANESTES S.A	0084	- 0	221491 - 0	53.653,75	203.368,28	0,00	102,75	0,00	257.124,78
BANCO BANESTES S/A C/A BANESTES S.A	0084	- 0	246566 - 0	20.869.226,75	23.299.400,00	22.507.251,15	38.514,72	0,00	21.699.890,32
BANCO BANESTES S/A C/A BANESTES S.A	0084	- 0	222656 - 0	598.815,04	447.200,00	411.537,03	1.071,16	0,00	735.549,17
BANCO BANESTES 29.882. BANESTES S.A	0084	- 0	298826 - 0	387.110,25	46.899,06	10.722,00	629,20	0,00	423.916,51
BANCO BANESTES S/A C/A BANESTES S.A	0084	- 0	262202 - 0	1.454.500,43	30.450,00	8.030,00	2.379,02	0,00	1.479.299,45

5.2. DESPESAS BANCARIAS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Os valores despendidos com despesas bancárias no ano de 2020 pagas pela AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN estão demonstrados nos quadros a seguir, sendo o montante de R\$184.859 (cento e oitenta e quatro mil , oitocentos e cinquenta e nove) referente a despesas bancárias, descontos concedidos, comissão/taxas fiança bancária e juros, multas, correções e acréscimos:

DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)			
	Nota ex- plicativa	31/12/2020	31/12/2019
Receitas com restrição	18	280.752.512	211.057.391
SESA - Secretaria de Estado da Saúde	18	271.093.369	205.288.040
(+) Receita de Serviços de Saúde - Contrato de Gestão		252.204.839	204.660.545
(+) Receita de Recursos de Investimento - Contrato Gestão		18.888.530	627.495
Outras Receitas	18	9.659.143	5.769.351
(+) Receita Financeira		1.210.990	1.296.638
(+) Outros Recursos Recebidos		8.448.153	4.472.713
Custos e despesas operacionais		(280.752.512)	(211.057.391)
(-) Custos de pessoal próprio	19	(86.649.838)	(55.236.387)
(-) Custos de serviços	20	(104.119.497)	(104.973.511)
(-) Custos de materiais	21	(62.412.591)	(33.680.685)
(-) Custos de Aquisição de Bens Contrato de Gestão	22	(17.753.216)	(898.264)
(-) Despesas gerais	23	(9.243.530)	(9.223.758)
(-) Despesas financeiras	24	(184.859)	(93.150)
(-) Despesas tributárias	25	(66.277)	(83.789)
(-) Contingência Trabalhista /Cível / Tributária	16	(307.710)	(6.855.503)
(-) Outras despesas operacionais	26	(14.994)	(12.344)
(-) Impostos e contribuições federais e municipais	27	(42.204.657)	(33.399.206)
(+) Impostos e contribuições federais e municipais - isenções usufruídas	27	42.204.657	33.399.206
Superávit (Déficit) do período		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

24.DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Bancárias	(72.754)	(76.850)
Descontos concedidos	(49.600)	-
Comissão/Taxas fiança bancária	(23.123)	-
Juros, Multas, Correções e acréscimos	(39.382)	(16.300)
	(184.859)	(93.150)

Fonte: OFÍCIO AEBES HEJSN DIR. GERAL 062/2021, E-DOCS 2021-7TN5C7

Fonte: OFÍCIO AEBES HEJSN DIR. GERAL 062/2021, E-DOCS 2021-7TN5C7



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

A GECORP foi questionada por e-mail pelo TCE - Tribunal de contas do Estado do Espírito Santo se estava exigindo das Organizações sociais o ressarcimento dos valores pagos com despesas de com juros, multas e tarifas bancária , sendo prontamente respondido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão na **CI/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS - HEJSN Nº. 343/2020, de 2 de setembro de 2020** (ANEXO II).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão, além das restrições lançadas no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, emitiu o **OF/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS/Nº252/2020** (ANEXO III) solicitando a devolução dos valores pagos a título de juros e multas.

Diante da resposta da AEBES/HEJSN através do **OFÍCIO AEBES HEJSN DIR. GERAL 224/2020** (ANEXO IV) e Memorando Controladoria 35/2020 argumentado , em síntese, ser indevida a devolução solicitada e da determinação do Núcleo Especial Econômico-Financeiro das Organizações Sociais – NEFFOS para ser solicitado consulta a PGE, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão encaminhou a NEFFOS Núcleo Especial Econômico-Financeiro das Organizações Sociais a **CI/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS/Nº439/2020 - Pagamento de Juros, multas e tarifas bancárias - Consulta a PGE - solicitando que fosse feita consulta a PGE para elucidar o assunto, uma vez que a prática continuou por vários períodos do ano de 2020.**

6. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – (Orçado e Realizado)

O quadro abaixo demonstra a Execução Orçamentária do ano de 2020 da AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN e valores orçados versus os valores realizados:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA



HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES



RESULTADO GERENCIAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

ORÇAMENTO 2020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ORÇADO 2020
RECEITA TOTAL	15.789.961	15.789.961	16.718.705	16.718.705	16.718.705	16.718.705	24.474.087	24.474.087	24.474.087	24.474.087	24.474.087	24.474.087	245.299.268
RECEITA GESTÃO	15.789.961	15.789.961	16.718.705	16.718.705	16.718.705	16.718.705	24.474.087	24.474.087	24.474.087	24.474.087	24.474.087	24.474.087	245.299.268
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBVENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTOS E DESPESAS	15.789.961	15.789.961	16.718.705	16.718.705	16.718.705	16.718.705	24.474.087	24.474.087	24.474.087	24.474.087	24.474.087	24.474.087	245.299.268
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	4.167.897	4.167.897	4.789.474	4.789.474	4.789.474	4.789.474	7.450.394	7.450.394	7.450.394	7.450.394	7.450.394	7.450.394	72.196.054
CUSTOS DE SERVIÇOS	8.243.688	8.243.688	8.350.916	8.350.916	8.350.916	8.350.916	10.008.525	10.008.525	10.008.525	10.008.525	10.008.525	10.008.525	109.942.188
CUSTOS DE MATERIAIS	2.613.132	2.613.132	2.679.383	2.679.383	2.679.383	2.679.383	3.975.412	3.975.412	3.975.412	3.975.412	3.975.412	3.975.412	51.796.266
DESPESAS GERAIS	700.812	700.812	733.774	733.774	733.774	733.774	975.283	975.283	975.283	975.283	975.283	975.283	10.188.419
DESPESAS FINANCEIRAS	5.500	5.500	7.413	7.413	7.413	7.413	22.688	22.688	22.688	22.688	22.688	22.688	176.778
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	11.133	11.133	6.666	6.666	6.666	6.666	12.588	12.588	12.588	12.588	12.588	12.588	124.455
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	46.298	46.298	150.097	150.097	150.097	150.097	27.323	27.323	27.323	27.323	27.323	27.323	856.926
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.500	1.500	982	982	982	982	1.875	1.875	1.875	1.875	1.875	1.875	18.181
SUPERÁVIT / DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

REALIZADO 2020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REALIZADO 2020
RECEITA TOTAL	17.084.707	16.036.250	18.678.495	28.183.023	32.572.008	28.526.910	25.380.316	24.623.511	25.233.705	25.293.396	25.062.673	25.559.582	292.234.576
RECEITA GESTÃO	15.735.168	15.735.168	16.663.912	16.663.912	16.593.825	16.718.705	24.474.087	24.144.571	24.474.087	24.474.087	24.474.087	24.853.604	245.005.216
RECEITA INDENIZATÓRIA	-	-	-	2.325.286	8.020.349	8.020.349	-	-	-	-	-	-	18.365.984
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	-	26.224	1.797.208	8.159.076	4.476.097	2.354.236	57.650	159.819	517.071	660.305	224.115	456.729	18.888.530
RECEITA FINANCEIRA	26.831	28.261	33.489	21.155	20.109	14.864	23.839	22.664	25.721	33.042	24.103	41.626	315.703
OUTRAS RECEITAS	1.322.708	246.597	183.885	1.013.595	3.461.628	1.418.755	824.740	296.458	216.825	125.961	340.368	207.624	9.659.144
SUBVENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTOS E DESPESAS	16.375.198	16.207.088	19.713.178	27.018.104	28.926.297	28.844.876	24.168.663	21.715.109	21.746.598	23.059.496	30.762.643	22.215.265	280.752.513
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	4.697.307	4.677.701	5.712.880	6.429.224	7.901.096	7.385.956	7.242.481	7.044.945	6.965.104	7.001.405	15.532.448	6.059.293	86.649.839
CUSTOS DE SERVIÇOS	8.480.038	8.154.874	8.277.416	7.515.648	7.909.257	9.103.809	9.438.872	8.862.795	9.183.068	9.246.818	8.831.954	9.094.928	104.119.497
CUSTOS DE MATERIAIS	2.435.852	2.439.920	3.012.914	4.240.589	7.891.088	9.477.544	6.693.126	5.005.155	4.408.133	5.408.724	5.170.446	6.209.101	62.412.591
DESPESAS GERAIS	702.293	795.114	848.633	786.310	989.769	695.677	683.230	589.213	642.213	799.692	929.192	782.193	9.243.530
DESPESAS FINANCEIRAS	4.230	13.166	4.235	35.729	31.201	23.514	18.677	13.627	10.939	5.802	12.275	11.465	184.859
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	62.181	-	-	-	-	-	906	-	-	2.930	259	66.277
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	31.499	36.932	14.455	35.674	12.708	3.707	13.959	38.295	17.494	27.504	46.939	29.044	308.210
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	2.308	26.524	1.840.653	7.974.113	4.187.243	2.154.474	57.650	159.819	517.071	568.761	235.814	28.787	17.753.216
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.649	675	1.992	817	3.936	195	669	354	2.576	791	645	195	14.494
SUPERÁVIT / DÉFICIT	709.510	- 170.838	- 1.034.683	1.164.920	3.645.711	- 317.966	1.211.654	2.908.402	3.487.106	2.233.899	- 5.699.969	3.344.317	11.482.063

Notas

O orçamento de 2020 foi revisado, adequando o orçamento ao valor dos repasses do contrato de gestão, os valores de orçamento, a partir de Jul/20, foram distribuídos por conta, conforme média do 12 semestre.

O Resultado acima refere-se ao acompanhamento Gerencial. Nos balanços da contabilidade o resultado é sempre zero.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Em análise ao quadro de execução orçamentária apresentada pela entidade podemos extrair dados que comprovam que a Organização Social não atingiu a maioria das metas orçadas, podendo ser observado um crescimento em sua maioria.

7. DESPESAS COM PESSOAL

Conforme o Contrato de Gestão, em sua Cláusula Terceira – Obrigações e Responsabilidade da Contratada, item 3.1.29, as despesas com pessoal devem se limitar a:

"Limitar suas despesas com pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Saúde em até 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades".

Na apuração das despesas com pessoal, conforme previsão contratual, verifica-se que ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES vem cumprindo com o contrato em manter em 70% do valor global das despesas, sendo observado uma pequena discrepância de 1,59% em 11/2020, conforme ANEXO IV e Print abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense												
ORGANIZAÇÃO: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense												
NOME FANTASIA: Hospital Estadual Jayme Santos Neves												
CNPJ: 28.127.326/0002-42												
DESPESAS	01/01/2020 a 31/01/2020	01/02/2020 a 28/02/2020	01/03/2020 a 31/03/2020	01/04/2020 a 31/04/2020	01/05/2020 a 31/05/2020	01/06/2020 a 31/06/2020	01/07/2020 a 31/07/2020	01/08/2020 a 31/08/2020	01/09/2020 a 31/09/2020	01/10/2020 a 31/10/2020	01/11/2020 a 31/11/2020	01/12/2020 a 31/12/2020
PESSOAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Salários	3.145.308,35	3.219.028,08	3.611.835,48	3.395.504,17	4.761.164,85	4.664.062,26	4.583.569,81	4.807.193,27	4.796.663,04	4.811.399,76	4.220.548,98	4.462.116,30
Horas Extras	241.760,81	208.603,66	342.339,37	491.468,27	618.383,52	465.121,82	304.111,89	156.275,74	138.067,84	153.430,24	282.529,25	312.960,27
Gratificações	10.275,47	15.172,05	11.121,76	10.856,78	15.359,04	15.059,38	13.070,56	16.113,18	15.608,91	14.527,71	17.695,88	15.223,78
Vale Transporte	51.411,54	49.338,08	58.287,66	63.205,81	76.830,66	68.343,85	21.018,22	55.543,41	43.709,87	53.370,31	61.585,05	211.587,22
FGTS	384.721,03	279.869,05	335.161,42	366.567,57	648.352,31	490.166,15	464.022,02	433.641,81	438.516,11	423.193,42	387.175,83	392.584,78
Provisão Aviso Prévio Indeniz/Mult	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de Férias	401.331,66	432.846,81	767.516,33	579.133,05	704.561,13	638.475,79	735.711,42	617.559,58	628.044,11	635.639,60	321.215,70	577.380,17
Provisão de 13º Salário	288.767,12	290.336,16	364.185,00	376.761,00	431.608,36	435.532,78	485.788,01	335.638,90	325.466,14	325.671,23	655.450,10	417.424,01
Encargos e/ou Férias	31.372,75	34.438,87	61.020,47	43.664,78	59.404,79	50.375,47	58.754,50	49.301,97	49.614,73	51.084,10	25.560,22	46.101,15
Encargos e/ou 13º Salário	23.327,29	23.765,53	29.243,98	28.610,68	36.785,97	35.076,24	39.117,22	26.391,77	26.242,03	26.309,79	39.792,20	33.672,55
Cursos e Treinamentos	2.950,00	5.270,00	5.830,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estagiários	2.843,24	1.649,67	1.509,63	1.498,03	1.449,71	1.449,71	1.449,71	1.449,71	1.449,71	1.449,71	2.229,61	1.349,61
Credito Premiação (PHERTO)	63.229,17	66.275,63	65.157,03	372.784,58	463.077,25	446.309,29	467.141,89	461.137,99	456.412,67	415.422,27	385.319,92	590.402,29
Auxílio Creche	1.768,10	2.457,15	2.504,20	2.036,20	1.756,20	2.156,10	1.304,10	2.456,10	2.256,00	2.856,00	3.360,00	3.660,00
Uniformes/Crachs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Odontológico	17.737,50	17.671,28	17.671,28	17.595,60	27.074,52	31.123,40	31.984,26	32.532,94	32.409,96	32.334,28	23.706,76	(2.411,23)
Indenizações e custos processuais	255,36	200,00	828,20	-	174,41	604,39	-	-	-	-	-	-
Plano de Saúde	21.060,81	21.376,00	21.321,26	22.224,00	23.464,26	12.155,62	23.378,78	44.150,42	46.757,56	46.757,56	22.197,68	32.508,03
Exames Administrativos, Demissionais	3.607,43	3.023,00	19.388,69	45.341,10	23.246,50	23.601,40	1.301,00	8.478,40	-	-	6.483,63	-
Honorário Periciais de Processos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00	-
Seguro de Vida - Funcionários	3.378,65	3.385,85	3.349,80	5.372,00	3.381,60	4.482,00	4.757,40	4.734,00	4.678,20	4.638,00	4.662,00	4.345,20
Total	4.697.307,16	4.677.700,89	5.712.879,73	6.429.224,42	7.901.096,08	7.385.955,65	7.242.480,79	7.044.345,09	6.965.103,98	7.001.404,64	15.532.447,60	6.059.292,71
ADMINISTRATIVO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Serviços Diversos de Terceiros Pes	1.050,00	-	279,00	504,00	1.300,00	-	3.240,00	-	286.815,02	-	-	(221.953,45)
Serviços Advocatícios	-	-	62,54	-	-	-	-	-	-	-	976,97	-
Serviços de Assessoria e Consultor	80.235,30	18.112,90	18.112,90	14.212,90	18.112,90	12.712,90	15.712,90	16.312,90	17.212,90	12.712,90	19.362,90	15.712,90
Serviços de Auditoria	4.543,33	4.543,33	4.543,33	4.543,33	4.543,33	4.543,33	4.543,33	4.543,33	4.543,33	4.543,33	4.543,33	4.543,33
Serviços de Manutenção de Sistema	119.781,63	110.843,05	116.843,05	129.445,92	113.343,06	102.288,78	116.671,66	112.806,53	113.361,76	202.339,53	154.675,07	171.328,55
Serviços de Publicidade/Publicação	350,00	4.690,24	3.250,00	-	-	46.243,02	4.678,10	324,48	-	180,20	200,60	1.046,72
Material de Expediente e Impressos	40.319,28	30.692,86	39.316,19	43.096,89	35.753,38	33.376,65	39.376,71	39.514,83	46.514,83	41.330,16	50.197,74	53.263,35
Outros Materiais de Consumo	22.327,56	8.538,68	28.490,51	54.275,02	34.100,83	15.807,50	13.980,61	11.216,13	12.867,37	6.606,52	22.644,87	18.839,58
Ajuste de Inventário	(2.571,79)	(1.609,34)	787,46	360,76	(465,18)	-	(126.305,45)	16.782,68	(7.218,54)	352,41	(4.385,64)	13.660,61
Compra de Produtos do Estoque	7.934,74	5.305,30	6.053,06	12.717,59	8.739,55	12.256,32	194.617,61	13.896,25	36.149,60	267.533,62	8.803,29	6.569,31
Bens de Pequeno Valor	6.303,00	7.961,90	26.981,33	73.159,63	193.715,04	144.801,83	11.783,68	10.331,30	6.615,65	33.889,87	36.759,92	36.759,92
Gastos Gerais	51.474,81	22.086,87	58.299,20	43.399,61	47.784,73	36.419,07	44.214,59	45.221,22	40.397,06	37.663,64	38.218,39	39.569,30
Água e Esgoto	76.321,88	67.338,12	31.688,72	70.053,86	65.866,82	38.528,17	78.372,56	36.536,68	78.280,46	73.626,74	87.066,66	85.973,86
Energia Elétrica	447.323,44	608.077,32	597.814,43	704.658,66	404.387,35	397.608,69	371.847,65	404.132,72	472.774,17	701.368,98	558.024,18	558.024,18
Internet	4.330,53	4.331,80	5.073,26	5.073,26	5.073,26	4.843,39	4.843,39	4.843,39	4.843,39	4.843,39	4.843,39	4.843,39
Telefone e Fax	2.191,30	2.605,62	2.125,68	2.235,68	2.235,68	2.444,10	2.441,28	1.059,03	3.764,35	2.462,63	2.447,31	2.447,31
Locações Diversas	119.451,48	90.074,08	93.905,10	81.964,07	163.607,53	148.248,07	155.173,33	160.074,18	208.264,63	95.195,72	92.212,01	92.212,01
Despesas Financeiras	4.229,33	13.165,74	4.234,96	35.729,11	31.200,96	23.513,89	18.676,67	10.393,30	5.801,55	-	12.275,48	11.665,08
Despesas Tributárias	-	62.181,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Operacionais	1.649,41	675,00	1.392,43	816,90	3.395,96	195,00	668,63	354,29	2.575,71	791,08	645,00	195,00
Custo de Aquisição	2.308,00	26.524,00	1.840.653,09	7.374.112,56	4.187.242,56	2.154.474,00	57.643,70	159.819,00	517.071,21	568.760,75	235.813,67	28.787,00
Total	991.353,83	1.086.735,39	2.940.239,04	9.141.884,79	5.621.951,25	3.286.467,58	1.035.350,71	1.005.493,36	1.636.203,38	1.918.034,44	1.471.940,29	969.578,41



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Página 1												
Página 3												
DESPESAS	01/01/2020 a 31/01/2020	01/02/2020 a 28/02/2020	01/03/2020 a 31/03/2020	01/04/2020 a 31/04/2020	01/05/2020 a 31/05/2020	01/06/2020 a 31/06/2020	01/07/2020 a 31/07/2020	01/08/2020 a 31/08/2020	01/09/2020 a 30/09/2020	01/10/2020 a 31/10/2020	01/11/2020 a 31/11/2020	01/12/2020 a 31/12/2020
Serviços de Esterilização	233,45	133,08	182,41	140,95	31,04	-	-	29.400,65	30.803,81	13.903,21	34,62	190,41
Serviços de Engenharia Clínica	39.211,07	22.723,18	37.168,07	39.468,82	53.021,48	23.083,57	2.015,80	500,00	1.315,00	28.471,30	32.763,23	68.106,88
Serviços de Higienização	190,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Fornecimento de Alimentos	682.247,57	652.091,53	652.686,93	435.100,28	443.584,89	471.639,73	438.321,55	435.808,57	473.084,00	594.505,01	538.389,45	491.218,32
Serviços de Lavanderia	35.402,26	32.382,34	32.328,62	87.628,10	130.830,78	150.477,33	153.055,10	150.083,86	144.844,75	152.165,77	137.129,45	137.053,30
Serviço de Remoção de Pacientes	79.053,00	56.290,00	103.860,00	86.554,00	79.420,00	76.375,50	36.124,50	1115,00	22.725,00	52.642,50	48.734,00	61.223,00
Serviços de Detecção	1.665,00	260,00	1.315,00	2.200,00	1.315,00	-	-	450,00	1.080,00	-	1.315,00	-
Serviços gráficos	-	3.720,00	19.006,80	342,23	2.276,00	8.188,00	2.320,00	545,40	523,00	2.302,60	80,00	-
Serviço de Guarda de Documentos	19.074,60	19.175,10	19.480,80	19.662,00	19.878,00	20.064,30	20.214,00	20.480,10	20.858,40	21.132,60	21.459,60	21.607,50
Medicamentos	1.063.681,80	1.017.102,22	1.184.685,15	929.446,28	3.133.103,17	4.182.314,83	3.033.594,50	2.133.356,64	1.768.782,00	2.238.135,47	2.376.537,04	3.037.563,29
Material Médico Hospitalar	913.717,76	878.427,79	1.232.222,83	2.558.325,04	3.981.121,59	4.618.577,33	3.110.717,77	2.279.041,09	2.080.195,87	2.371.082,01	2.227.616,16	2.601.302,36
Generos Alimentícios	275,50	200,88	-	-	-	1.666,39	3.512,21	167,65	3.563,74	32.534,11	14.801,39	15.475,78
Gases Medicinais	24.436,34	27.362,31	26.587,53	24.344,53	44.185,33	56.774,59	52.530,41	38.807,82	34.200,11	33.191,05	43.157,15	55.108,11
Material de Higiene e Limpeza	39.393,70	31.325,74	138.821,08	156.852,36	148.169,51	182.148,34	139.013,78	149.225,17	157.027,12	153.263,06	137.091,58	164.601,60
Material p/Manutenção de Maquina	31.015,86	43.367,78	62.304,86	123.951,35	136.112,31	39.543,89	87.110,75	25.210,24	41.886,36	66.398,21	37.375,23	36.507,83
Materiais Descartáveis para consum	19.800,17	18.075,81	22.372,65	21.086,56	34.195,31	32.027,48	27.873,29	33.167,41	26.918,53	35.285,08	38.348,20	34.215,84
Material Cirúrgico Orteses e Prótes	155.086,18	218.731,38	136.683,32	51.425,56	16.550,06	6.338,40	1.287,78	4.071,58	10.303,49	4.573,20	2.204,00	8.603,62
Combustíveis e Lubrificantes	5.164,46	6.057,23	11.650,28	5.170,18	3.963,21	12.393,23	7.230,41	1.807,65	20.078,57	4.024,34	8.597,22	3.901,55
Roupas Hospitalares	2.313,60	4.820,00	36,40	123.339,23	65.462,66	(113.224,27)	(10.172,06)	135.644,85	121.776,46	33.365,46	54.158,03	49.572,30
Material p/Manutenção Engenharia	65.334,00	82.358,23	38.654,02	50.376,81	50.319,33	151.563,35	38.344,11	106.154,30	43.896,56	87.281,35	34.011,50	73.596,14
Contingências Trabalhistas	15.047,90	36.356,04	13.863,34	34.396,87	12.374,07	3.250,43	13.298,79	37.552,16	16.774,50	25.803,75	26.519,49	27.312,26
Contingência Tributária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contingência Cível	16.451,47	576,42	584,66	677,22	333,64	456,52	660,30	743,10	719,78	1.700,01	20.413,20	1.131,88
Total	10.686.536,53	10.442.651,41	11.060.058,83	11.446.394,51	15.403.249,42	18.172.452,37	15.890.231,03	13.664.664,55	13.085.291,01	14.140.057,33	13.758.254,66	15.186.394,04
Despesas Geral	16.375.197,52	16.207.087,69	19.713.177,60	27.018.103,72	28.326.296,75	28.844.875,60	24.168.662,53	21.715.109,00	21.746.598,37	23.059.436,41	30.762.642,55	22.215.265,16
Despesas Geral	16.375.197,52	16.207.087,69	19.713.177,60	27.018.103,72	28.326.296,75	28.844.875,60	24.168.662,53	21.715.109,00	21.746.598,37	23.059.436,41	30.762.642,55	22.215.265,16
Despesas Pessoal + Serviços Médic	10.145.761,12	10.117.372,09	11.193.226,56	11.843.839,56	13.634.026,03	14.077.359,76	14.507.273,98	13.836.683,85	13.624.730,26	13.664.632,82	22.021.988,51	12.850.735,18
Despesas Administrativas	391.353,83	1.086.735,39	2.940.233,04	3.141.884,79	5.621.951,25	3.286.467,58	1.035.350,71	1.005.439,36	1.636.203,38	1.318.034,44	1.471.340,23	963.578,41
Despesas Operacionais - Serviços fi	5.238.082,57	5.002.980,21	5.579.712,00	6.026.379,37	9.610.319,47	11.480.448,26	8.625.437,84	6.872.925,79	6.425.664,73	7.476.823,15	7.268.713,75	8.394.351,57



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

DESPESAS	Total acumulado do ano	OPERACIONAL	VALOR
PESSOAL	VALOR		
Salários	51.085.394,55	Serviços Médicos Pessoas Jurídicas	74.934.390,98
Horas Extras	3.715.652,78	Serviços de Imagem, Laboratório e Banco de sangue	11.763.385,59
Gratificações	170.084,50	Serviços de Manutenção e Conservação	2.612.674,71
Viagem Transporte	817.438,28	Serviços de Vigilância	2.710.683,60
FGTS	5.044.571,56	Serviços com Exames Externos	629.394,05
Provisão Aviso Prévio Indeniz/Multa rescisão FGTS	8.031.005,31	Serviços de Esterilização	967,96
Provisão de Férias	7.040.667,35	Serviços de Engenharia Clínica	424.163,87
Provisão de 13º Salário	4.735.705,45	Serviços de Higienização	4.020,80
Encargos férias	561.523,86	Serviços de Fornecimento de Alimentação	6.429.337,95
Encargos 13º Salário	368.875,25	Serviços de Lavanderia	1.524.581,66
Cursos e Treinamentos	14.050,00	Serviço de Remoção de Pacientes	714.716,50
Estagiários	20.378,11	Serviços de Dietetização	3.600,00
Credito Promissão (PHERTO)	4.253.863,98	Serviços gráficos	39.304,03
Auxílio Creche	28.570,15	Serviços de Publicações em Jornais e Revistas	-
Uniformes/Crachs	2.863,00	Serviço de Guarda de Documentos	243.087,00
Plano Odontológico	279.430,55	Ajustes de Provisão Serviços Médicos	-
Indenizações e custos processuais	2.662,36	Medicamentos	26.117.508,39
Plano de Saúde	291.195,28	Material Médico Hospitalar	28.852.347,60
Exames Admissionais, Demissionais e Periódicos	129.643,32	Generos Alimentícios	72.197,65
Honorários Periciais de Processos	3.800,00	Gases Medicais	467.285,14
Seguro de Vida - Funcionários	51.824,70	Material de Higiene e Limpeza	1.123.533,59
Total	86.643.838,74	Material p/Manutenção de Máquinas e Equipamentos	811.984,97
ADMINISTRATIVO	VALOR	Material Descartáveis para consumo	343.365,93
Serviços Diretos de Terceiros Pessoas Jurídicas	71.234,57	Material Cirúrgico Ortopedia e Próteses (OPME)	675.871,77
Serviços Diretos Pessoas Físicas	-	Combustíveis e Lubrificantes	86.105,39
Serviços Advocatícios	1.039,51	Roupas Hospitalares	487.812,66
Serviços de Assessoria e Consultoria	258.527,20	Material p/Manutenção Engenharia	343.150,90
Serviços de Auditoria	105.741,06	Contingências Trabalhistas	263.756,20
Serviços de Manutenção de Sistemas - TI	1.573.346,59	Contingência Tributária	-
Serviços de Publicidade/Publicações	61.553,36	Contingência Civil	44.454,20
Material de Expediente e Impressos	540.029,49	Total	162.336.835,69
Outros Materiais de Consumo	243.755,18	Despesas Geral	280.752.512,90
Ajuste de Inventário	(111.112,02)	Despesa Geral	280.752.512,90 100,00%
Baixa de Produtos do Estoque	580.631,44	Despesa Pessoal - Serviços Médicos de Pessoas jurídicas	161.584.829,72 57,55%
Bens de Pequeno Valor	572.116,36	Despesa Administrativas	31.165.838,47 11,10%
Gastos Gerais	505.348,49	Despesas Operacionais - Serviços Médicos de Pessoas Jurídicas	88.001.844,71 31,34%
Água e Esgoto	970.262,53		
Energia Elétrica	6.251.515,29		
Internet	59.655,98		
Telefone e Fax	28.363,88		
Locações Diversas	1.428.317,62		
Despesas Financeiras	184.859,19		
Despesas Tributárias	66.276,80		
Serviços Diretos de Terceiros Pessoas Jurídicas	-		
Despesas Não Operacionais	14.434,41		
Depreciação e Amortizações	-		
Cartão de Natal	-		
Custo de Aquisição	17.753.215,54		
Total	31.165.838,47		

8. DA ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

As análises são realizadas em observância à Lei Complementar nº 489, de 21 de julho de 2009, o Decreto nº 2484-R, de 09 de março de 2010, Portaria nº 052-R, de 31 de julho de 2018 e o Regulamento de Compras da AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão analisou a documentação apresentada pela AEBES- ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN via Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, totalizando 29.112 lançamentos , incluindo as análises das restrições no período , tendo sido feitas) restrições para solicitação de esclarecimentos ou por problemas na documentação enviada pela Organização Social, conforme quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

MESES	QUANTIDADE DE ITENS TRANSMITIDOS	ITENS NÃO EXAMINADOS	QUANTIDADE DE ITENS EXAMINADOS	% DE ITENS EXAMINADO	ITENS EXAMINADOS			ITENS DILIGENCIADOS E NÃO RESPONDIDOS	RESPONDIDOS PELA UNIDADE			
					SEM RESTRIÇÕES	%	DILIGENCIADO		QUANTIDADE	%	ACATADO	COM RESTRIÇÕES (NOTIFICAÇÃO)
JANEIRO	2367	0	2367	100%	2208	93,28%	159	0	0,00%	150	1	0
FEVEREIRO	2162	0	2162	100%	2039	94,31%	123	0	0,00%	105	1	0
MARÇO	2461	0	2461	100%	1779	72,29%	682	0	0,00%	588	0	0
ABRIL	2280	0	2280	100%	1302	57,11%	978	0	0,00%	585	1	0
MAIO	2549	0	2549	100%	1907	74,81%	642	0	0,00%	624	18	0
JUNHO	2657	0	2657	100%	2334	87,84%	323	0	0,00%	80	1	0
JULHO	2529	0	2529	100%	2145	84,82%	384	0	0,00%	260	0	0
AGOSTO	2900	0	2900	100%	2576	88,23%	324	0	0,00%	239	3	0
SETEMBRO	2044	0	2044	100%	1679	82,14%	365	0	0,00%	301	2	0
OUTUBRO	2086	0	2086	100%	1843	88,35%	243	0	0,00%	139	0	0
NOVEMBRO	2938	0	2938	100%	2704	92,04%	234	0	0,00%	191	1	0
DEZEMBRO	2139	0	2139	100%	1893	88,50%	246	0	0,00%	206	0	0
TOTAL	29.112	0	29.112	100%	24.409	84,0%	4.703	0	0,00%	3.468	28	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Conforme as análises dos 29.112 lançamentos no período 2020 houve 480 lançamentos com **Outras não Conformidades** conforme pasta em (Anexo: Outras Não Conformidades) e não foram respondidas 28 trélicas.

Todas as aquisições e contratações de bens e serviços realizadas pelo HEJSN devem seguir aos princípios constantes no art. 3º do Manual de Compras:

CAPÍTULO II
Do Princípio

Art.3 - Toda aquisição de bens e serviços obedecerão aos princípios básicos de impessoalidade, economicidade, legalidade, moralidade, publicidade, competitividade e motivação.

E continua:



CAPÍTULO IV
Das Formas de Contratação

Art.5 - Toda aquisição de bens e serviços, independentemente de seu valor será precedida de apuração de preço, salvo as exceções previstas neste Regulamento.

Art.6 - A apuração de preços será efetuada com a participação de, no mínimo, 03 (três) fornecedores, previamente convidados pelo departamento de compras.

Art.7 - Denomina-se "Contratação Direta", o sistema de contratação efetuada diretamente com o fornecedor, sendo dispensada a apuração de preços acima definida, a qual somente poderá ser realizada em caráter excepcional e nas seguintes hipóteses:

- 1) Aquisição por Fundo Fixo de Caixa de produtos e serviços de pequenos valores;
- 1.2) As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum".

Parágrafo Único – Entende-se por pequenos valores, as aquisições de materiais de consumo e não permanentes feitos até o valor máximo de 03 (três) salários mínimos por total de compras diretas no mês.

- 2) Inexistência de similares ou exclusividade no mercado;

2.1 A inexistência de similares ou exclusividade no mercado devem fundamentar-se em parâmetros técnicos e econômicos, justificados formalmente pelo solicitante e embasados ainda na isonomia, padronização, desempenho, durabilidade do produto ou serviço.

Parágrafo Único: Em não havendo similaridade ou exclusividade no mercado o orçamento deverá ser sempre acompanhado de justificativa.

- 3) Comprovada situação de emergência.

Art.8 - Para a realização das apurações de preços serão válidos todos os meios de comunicação, inclusive os obtidos via Internet.

Art. 9 - Os parâmetros a serem considerados para o "menor custo" compreende o valor da menor proposta de preço, considerando ainda os parâmetros de qualidade e desempenho, durabilidade, bem como o atendimento ao prazo de entrega e as especificações solicitadas.

Parágrafo Único: Quando a escolha não for pelo menor preço o processo deverá ser acompanhado de justificativa

Art. 10 - Possuir banco de dados de fornecedores a fim de oferecer maior celeridade as aquisições e contratação de serviços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão, devido ao grande volume de informações e a pandemia de Covid-19 optou por pontuar alguns achados por amostragem referentes às compras e contratações efetuadas e que foram alvo de restrições no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, de ofícios e CI's e de notificações que objetivam a regularização e/ou pedidos de esclarecimentos.

Listamos os achados que entendemos mais relevantes constatados no decorrer da verificação da documentação constante no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, conforme abaixo:

1. Pagamentos sendo efetuados com alteração de valores e/ou encerrados sem a apresentação de qualquer instrumento jurídico de suporte, ou seja, com ausência de contrato, aditivo contratual e/ou distrato, o que dificultou e/ou impossibilitou a análise dos pagamentos efetuados;
2. Prestação de contas com ausência das Certidões de Débitos tributários e trabalhistas e/ou com certidões vencidas;
3. Pagamento de multas e juros;
4. Pagamento de Autos de Infração - Prefeitura Municipal de Serra/ES;
5. Ausência clareza na demonstração dos cálculos referentes ao centro de custo dos contratos para Unidade de Terapia Intensiva;
6. Ausência de apresentação de escalas médicas de algumas empresas de serviços médicos;
7. Envio em atraso das Demonstrações Contábeis na prestação de contas no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF;
8. Execução do contrato sem formalização do mesmo, sem escalas e/ou em desacordo com as de escalas de trabalho apresentadas e com ausências de informações completas;
9. Prestadores de serviços que constam na escala de trabalho e não fazem parte do quadro societário e administrativo da contratada e receberam vencimentos por RPA por período superior a 90 (noventa) dias;
10. Ausências de justificativa para realização de compras emergenciais;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

11. Compras efetuadas com empresas sem Certidões Negativas de Débitos (todas ou em parte) com apresentação de justificativa de vantajosidade financeira;
12. Ausência de respostas às restrições lançadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF no prazo estabelecido na Portaria nº 052-R, de 31 de julho de 2018;
13. Ausências de números dos patrimônios nos equipamentos adquiridos no Projeto de investimento 2020 na prestação de conta apresentada no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF;
14. Relatório de Avaliação da Gestão de Medicamentos e Materiais Hospitalares referente ao ano de 2020, realizado pela farmacêutica Andréia Salezze Vieira
065_OFICIO_RELATÓRIO_MEDICAMENTOS_conforme (Anexo V).

No decorrer do ano de 2020 foram liberados valores referentes a Projetos de Investimento, no valor total de R\$23.694.958,06 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) para readequação da estrutura do Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

E a conta investimento reservada para aporte dos recursos de investimento apresentava saldo de R\$735.549,17 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) em 31 de dezembro de 2021, conforme extrato abaixo:

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO

BANESTES S/A
AFRR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO POR CONTA
CDB NORMAL

EMISSÃO: 02/01/2021 06:29:30 PAG.: 1
REFERÊNCIA: 01/12/2020 A 31/12/2020

CLIENTE.....: ASSOC EVANGELICA B E - AEBES
CPF/CNPJ.....: 28127926000242
C.CORRENTE/AGN.: 22.265.649 / 0084

DATA	RENDIMENTO	SALDO ABERTURA	APLICAÇÃO	RESGATE	LIQUIDO	IMPOSTO	RETIDO	SALDO FECHAMENTO	SALDO PREVISTO
30/11/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.815,84	698.815,84
01/12/2020	51,68	698.866,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.866,72	698.866,72
02/12/2020	51,67	698.918,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.918,39	698.918,39
03/12/2020	51,69	698.970,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.970,08	698.970,08
04/12/2020	51,68	699.021,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.021,76	699.021,76
07/12/2020	51,68	699.073,44	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	541.073,44	541.073,44
08/12/2020	40,01	541.113,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.113,45	541.113,45
09/12/2020	40,01	541.153,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.153,46	541.153,46
10/12/2020	40,02	541.193,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.193,48	541.193,48
11/12/2020	40,02	541.233,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.233,50	541.233,50
14/12/2020	40,01	541.273,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.273,51	541.273,51
15/12/2020	40,03	541.313,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.313,54	541.313,54
16/12/2020	40,02	541.353,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.353,56	541.353,56
17/12/2020	40,04	541.393,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.393,60	541.393,60
18/12/2020	40,03	541.433,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.433,63	541.433,63
21/12/2020	40,04	541.473,67	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	523.973,67	523.973,67
22/12/2020	38,75	524.012,42	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	506.012,42	506.012,42
23/12/2020	37,41	506.049,83	447.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.249,83	953.249,83
24/12/2020	70,48	953.320,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.320,31	953.320,31
28/12/2020	70,49	953.390,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.390,80	953.390,80
29/12/2020	70,51	953.461,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.461,31	953.461,31
30/12/2020	70,50	953.531,81	0,00	218.037,03	0,00	0,00	0,00	735.494,78	735.494,78
31/12/2020	54,39	735.549,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.549,17	735.549,17

RESUMO DA CONTA 22.265.649

SALDO MES ANTERIOR	698.815,84
APLICADO NO MES	447.200,00
RESGATADO NO MES	411.537,03
IOF RETIDO NO MES	0,00
IR RETIDO NO MES	0,00
RENDIMENTO NO MES	1.071,16
SALDO BRUTO (ATUAL)	735.549,17
SALDO LIQUIDO (PREVISTO)	735.549,17



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

VERBA INDENIZATÓRIA – Custo para adequação do Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves – HEJSN para referência COVID/19.

De acordo com análise da referida prestação de conta conforme CERTIDÃO referente ao processo 88931625 indenizatório no valor de R\$18.365.966,84 contidos nas páginas 252 à 269; extraído do SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômica Financeiro) para conferência dos pagamentos e valores usados para quitação de despesas provenientes do COVID 19 adquiridas nos meses de Abril, Maio e Junho de 2020. Dentre os 936 lançamentos foram identificados 67 não conformidade de acordo com o manual de compras da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES e após análises da comissão de monitoramento econômico financeiro do contrato de gestão da referida organização social, conforme a planilha anexada ao processo no valor total de R\$ 4.674.692,34.

Os gastos foram alocados no centro de custos 88.8.8 e segregados nas seguintes operações:

OPERAÇÃO	VALOR
Pagamento a Fornecedores	R\$ 12.689.338,37
Transferências Eletrônicas de Valores (TEV)	R\$ 4.445.000,00
Folha de pagamento	R\$ 864.025,13
Rescisões Trabalhistas	R\$ 214.212,73
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 98.896,91
Adiantamentos	R\$ 47.300,00
RPA (auxílio moradia)	R\$ 7.193,70
TOTAL	R\$ 18.365.966,84

Fonte: SIPEF junho/2020 e julho/2020

Página 1 de 2

A AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE-HEJSN reiteradamente ignorou (de fato) as orientações e solicitações da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão, não apresentou documentações complementares solicitadas, as apresentou incompletas ou, em alguns casos, apresentou documentação excessivamente grande e não condizente com o solicitado, e não cumpriu os prazos contido na Portaria nº 052-R, de 31 de julho de 2018 referente a inserção de dados no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Econômico Financeiro - SIPEF, o que gerou atraso na e/ou impossibilidade, em primeiro momento, de análise da prestação de contas apresentada.

Para cada não conformidade foram feitas ações como: restrições no Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, envio de ofícios e CI's informando ao Núcleo Especial Econômico-Financeiro das Organizações Sociais – NEFFOS e solicitando providências como a notificação da Organização Social, quando achou necessário, bem como pedido de consulta a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE, anexos deste relatório.

Referente às consultas citadas acima, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão emitiu a **CI/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS - HEJSN Nº. 253/2020, de 06 de julho de 2020 - E-DOCS 2020-N2H5Z6** – (ANEXO VI) Consulta a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE referente a Contratação da Empresa de Consultoria Tributária Oliveira & Carvalho Auditoria e Consultoria Empresarial Ltda e a **CI/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS - HEJSN Nº. 275/2020, de 17 de julho de 2020** – (ANEXO VII) E DOCS 2020-F390X2 - consulta referente ao Autos de Infração - Prefeitura Municipal de Serra/ES pelo não recolhimento de ISSQN na condição de substituto tributário referente à Notas Fiscais emitidas pela COOPERCIDES - Cooperativa dos Cirurgiões Pediátrico do Espírito Santo que foram e/ou estão sendo pagos com recursos do Contrato de Gestão.

A Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE emitiu em 2021 os pareceres referentes às consultas formuladas e a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão dará andamento às sugestões enviadas por meio de Relatório Circunstanciado, que será relatado nos relatórios obrigatórios referentes ao ano de 2021.

A AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE-HEJSN evidenciou este fato em suas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2020, conforme abaixo:

32.Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício

A entidade informa que os processos administrativos referentes aos autos de infração lavrados pela Prefeitura Municipal de Serra, foram arquivados, em virtude do esgotamento da via administrativa, com o proferimento de decisão administrativa irreformável.

Esclarecemos ainda, que em razão do esgotamento da via administrativa foram promovidas ações judiciais, no qual liminarmente tem sido publicadas decisões favoráveis à entidade.

Com liminares favoráveis à entidade, em 2021 os valores foram considerados como causas possíveis para perda, gerando uma baixa no montante de R\$ 7.887.420.

Rodrigo André Seidel
Presidente

Allan Rodrigues Oliveira
Tesoureiro

Denise Hell Elias
Contadora - CRC-ES 013149/O-4



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

Fonte: OFÍCIO AEBES HEJSN DIR. GERAL 062/2021, E-DOCS 2021-7TN5C7

9. ANÁLISE DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, a contabilidade possui objeto próprio o Patrimônio das Entidades e, baseia-se em conhecimentos conseguidos por uma metodologia racional, em nível qualitativo.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão adotou a metodologia de análise quanto a legislação técnica contábil aplicada das Demonstrações Contábeis apresentadas pela organização social AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN no OFÍCIO AEBES HEJSN DIR. GERAL 062/2021, de 13 de abril de 2021 e que foram publicadas no Diário oficial dos Poderes do Estado do dia 06 de abril de 2021 referente ao período de Janeiro a Dezembro 2020.

Em suas Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis, em seu item 2.1 a organização social AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN informa:

"As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da entidade, sendo de sua responsabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estando em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A entidade por se tratar de uma associação sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros (NBC TG 07) e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social.

A emissão dessas demonstrações contábeis fora autorizada pela administração em 12 de março de 2020."

– **NBC TG 07 (R2) – SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Esta Norma deve ser aplicada na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamental e está em vigor, conforme informação obtida no site do Conselho Federal de Contabilidade.

– INTERPRETAÇÃO TÉCNICA GERAL 2002 - ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS

A ITG 2002 (2012) aplica-se às pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros, especialmente a entidade imune, isenta de impostos e contribuições para a seguridade social, beneficente de assistência social e atendimento aos Ministérios que, direta ou indiretamente, têm relação com entidades sem finalidade de lucros. Aplica-se também à entidade sindical, seja confederação, central, federação e sindicato e a qualquer associação de classe e está em vigor, conforme informação obtida no site do Conselho Federal de Contabilidade.

Esta Interpretação estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações a serem divulgadas em notas explicativas dessas entidades.

De acordo com a ITG 2002 (2012) as demonstrações contábeis que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros são : Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

A Organização AEBES-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- HEJSN apresentou sem valores a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)			
Ativo	Notas explicativas	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	24.629.111	4.638.233
Estoques	5	9.259.687	3.358.964
Outros ativos circulantes	6	1.681.553	1.117.552
		35.570.351	9.114.749
Não circulante			
Depósitos judiciais	16	625.418	430.924
SESA - Desequilíbrio do Contrato de Gestão	7	16.113.278	27.595.341
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	8	51.915.254	26.782.350
		68.653.950	54.808.615
Total do ativo		104.224.301	63.923.364
Passivo e Patrimônio Líquido	Notas explicativas	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	10	17.265.847	12.019.170
Obrigações sociais	11	5.976.330	4.571.175
Provisões sociais	12	14.103.220	4.556.520
Obrigações fiscais	13	340.031	299.287
Recursos Públicos p/ Investimentos - Contrato Gestão	14.1	683.279	210.343
Parcelamentos	15	272.549	162.855
		38.641.256	21.819.350
Não circulante			
Provisões para processos judiciais	16	13.210.210	14.745.584
Parcelamentos	15	457.581	576.080
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	8	51.915.254	26.782.350
		65.583.045	42.104.014
Patrimônio social	17	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido		104.224.301	63.923.364
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

**DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)**

	Nota ex- plicativa	31/12/2020	31/12/2019
Receitas com restrição	18	280.752.512	211.057.391
SESA - Secretaria de Estado da Saúde	18	271.093.369	205.288.040
(+) Receita de Serviços de Saúde - Contrato de Gestão		252.204.839	204.660.545
(+) Receita de Recursos de Investimento - Contrato Gestão		18.888.530	627.495
Outras Receitas	18	9.659.143	5.769.351
(+) Receita Financeira		1.210.990	1.296.638
(+) Outros Recursos Recebidos		8.448.153	4.472.713
Custos e despesas operacionais		(280.752.512)	(211.057.391)
(-) Custos de pessoal próprio	19	(86.649.838)	(55.236.387)
(-) Custos de serviços	20	(104.119.497)	(104.973.511)
(-) Custos de materiais	21	(62.412.591)	(33.680.685)
(-) Custos de Aquisição de Bens Contrato de Gestão	22	(17.753.216)	(898.264)
(-) Despesas gerais	23	(9.243.530)	(9.223.758)
(-) Despesas financeiras	24	(184.859)	(93.150)
(-) Despesas tributárias	25	(66.277)	(83.789)
(-) Contingência			
Trabalhista /Cível / Tributária	16	(307.710)	(6.855.503)
(-) Outras despesas operacionais	26	(14.994)	(12.344)
(-) Impostos e contribuições federais e municipais	27	(42.204.657)	(33.399.206)
(+) Impostos e contribuições federais e municipais - isenções usufruídas	27	42.204.657	33.399.206
Superávit (Déficit) do período		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)**

	31/12/2020	31/12/2019
Superávit/(déficit) do período	-	-
Resultado abrangente	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)			
	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit do Período	Patrimônio Líquido
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018	-	-	-
Superávit/Déficit do período	-	-	-
Transferência do Déficit do período para Patrimônio Social	-	-	-
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
Superávit/Déficit do período	-	-	-
Transferência do Déficit do período para Patrimônio Social	-	-	-
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)		
	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit/(Déficit) líquido do período	-	-
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa e equivalentes		
Constituição da provisão contingencial	307.710	6.855.503
Baixa da provisão para contingências	(1.843.085)	(2.783.023)
	(1.535.375)	4.072.480
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Cientes	-	21.469.739
SESA - Desequilíbrio do Contrato de Gestão	11.482.063	(27.595.341)
Outros Ativos Financeiros	(564.000)	208.285
Estoques	(5.900.723)	1.212.731
Depósitos Judiciais	(194.494)	(30.005)
Bens de Terceiros	(25.132.904)	-
	(20.310.058)	(4.734.591)
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores e outras contas a pagar	5.246.677	(1.032.949)
Obrigações trabalhistas	1.405.155	143.250
Provisões sociais	9.546.700	221.678
Obrigações fiscais	40.744	17.315
Bens de Terceiros	25.132.904	-
Recursos Públicos para Custeio a Realizar	-	(3.650.998)
	41.372.180	(4.301.704)
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades operacionais	19.526.747	(4.963.815)
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades de investimentos	472.936	(625.315)
Recursos Públicos para Investimento a Realizar	472.936	(625.315)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	(8.805)	738.935
Parcelamentos	(8.805)	738.935
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	19.990.878	(4.850.195)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.638.233	9.488.428
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	24.629.111	4.638.233
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	19.990.878	(4.850.195)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fonte: OFÍCIO AEBES HEJSN DIR. GERAL 062/2021, (ANEXO VIII) E-DOCS 2021-7TN5C7



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

A Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES não evidencia em seu Balanço Patrimonial e na DRE- Demonstração do Resultado do Exercício o resultado contábil nas contas Superávit/Déficit.

Conforme consta na **CI/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS/Nº472/2020**, (ANEXO IX) de 14 de dezembro de 2020 que encaminhou o relatório COMPLEMENTAÇÃO AO RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONOMICO - FINANCEIRO - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - ANÁLISE DO ITEM: 9. DAS ANÁLISES DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS - E-DOCS 2020-GJRWNK, existe Relatório Conclusivo de Auditoria nº 022/2015, contido no OF/Nº190/GAB/SECONT, de 05 de maio de 2016 emitido pela Secretaria de Controle e Transparência - SECONT que recomenda, entre outros, "... notificar a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- AEBES a retificar os Demonstrativos do superávit ou déficit do Período nos exercício de 2012, 2013 e 2014", orientação não atendida até a presente data.

As provisões para contingências judiciais tributárias, cíveis e administrativas continuam sendo efetuadas, conforme abaixo:

21. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Entidade reconhece a provisão para processos judiciais, trabalhistas e cíveis, classificados com probabilidade de perda provável e a partir dos valores estimados das causas, atribuídos, corrigidos e atualizados, pelos seus assessores jurídicos, conforme preceitua a seção 21 da NBC TG 1000. Em 31 de dezembro de 2020 o montante estimado é de R\$ 12.640.485 (R\$ 11.200.295 em 31 de dezembro de 2019).

Os processos classificados como obrigação possível, mas incerta, são considerados como passivos contingentes e não contabilizados, por não haver a confirmação se a Entidade tem ou não uma obrigação presente, conforme seção 21 da NBC TG 1000. Estas obrigações totalizam em 31 de dezembro de 2020 o montante estimado de R\$ 8.615.592 (R\$ 7.698.045 em 31 de dezembro de 2019).

A entidade também controla no seu ativo não circulante os valores de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2020 o montante é de R\$ 965.259 (R\$ 948.818 em 31 de dezembro de 2019). Os depósitos judiciais estão registrados pelo valor histórico, e referem-se a depósitos judiciais trabalhistas e cíveis, que poderão ser resgatados após desfecho dos processos.

- Processos judiciais:

Probabilidade de Perda	Natureza	Valor envolvido	Provisões	Atualizações	Baixa (-)	Valor envolvido
		atualizado da causa				atualizado da causa
		31/12/2019	Constituídas			31/12/2020
Provisões para processos judiciais						
Provável	Cível	8.409.759	3.190.389	880.544	(1.157.462)	11.323.230
Provável	Trabalhista	2.734.979	31.659	287.724	(1.792.664)	1.261.698
Provável	Tributário	55.557	-	-	-	55.557
		11.200.295	3.222.048	1.168.268	(2.950.126)	12.640.485
Passivos contingentes						
Possível	Cível	4.513.178	300.395	83.368	(193.888)	4.703.053
Possível	Trabalhista	2.771.001	2.448.463	226.391	(1.947.182)	3.498.673
Possível	Tributário	413.866	-	-	-	413.866
		7.698.045	2.748.858	309.759	(2.141.070)	8.615.592
		18.898.340				21.256.077
						CONTINUA.

CONTINUAÇÃO.

- Depósitos judiciais:

Natureza	Valor em	Novos	Atualiza-	Baixa	31/12/2020
	31/12/2019	depósitos	ções		
Depósitos Judiciais					
Trabalhistas	767.388	20.874	-	(23.900)	764.362
Depósitos Judiciais					
Area Civil	181.430	19.467	-	-	200.897
	948.818	40.341		-(23.900)	965.259
		31/12/2020	31/12/2019		
Resumo das constituições e pagamentos					
Provisões constituídas		3.222.048	9.013.846		
Atualizações		1.168.268	2.748.497		
Condenação/acordos processos sem provisão		14.000	-		
		4.404.316	11.762.343		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Em relação ao pagamento de despesas bancárias, juros e multas feitas pela Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES, foi emitida a CI/SESA/SSERCAR/GECORP/NEEFOS/Nº439/2020, (ANEXO X) 24 de novembro de 2020, encaminhamento E-DOCS 2020-0BNWBC, sugerindo que seja feita consulta a PGE - Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo sobre a legalidade destes pagamentos.

24.DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Bancárias	(72.754)	(76.850)
Descontos concedidos	(49.600)	-
Comissão/Taxas fiança bancária	(23.123)	-
Juros, Multas, Correções e acréscimos	(39.382)	(16.300)
	(184.859)	(93.150)

25.DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	31/12/2020	31/12/2019
Impostos, Taxas e Contribuições	(65.527)	(74.633)
Multas e Infrações Fiscais	(750)	(9.156)
	(66.277)	(83.789)

No Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis do ano 2020 consta uma ressalva quanto ao desequilíbrio contratual registrado pela Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES:

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE
ESPÍRITO SANTENSE – AEBES
HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES- HEJSN
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Associados da

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense- AEBES
Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves- HEJSN

Vitória – ES

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense- AEBES ("Entidade")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES ("Entidade")**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidades de lucros (NBC TG 07) e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Entidade**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

que todo o recurso foi aplicado única e exclusivamente no objeto do contrato. A capacidade da Entidade em honrar com seus compromissos de operacionalização adequadamente dependerá do desfecho quanto ao reequilíbrio contratual. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 foram preparadas sob o pressuposto da continuidade normal da operacionalização da unidade Hospital Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN, no cumprimento do contrato de gestão firmado entre a Entidade e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo e não incorporam quaisquer ajustes contábeis que seriam necessários na hipótese de uma descontinuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano 2020 trazem os seguintes registros sobre desequilíbrio econômico:

1.1. Contrato de Gestão

A AEBES por possuir o título de organização social conferido pelo Governo do Estado, está habilitada a firmar contrato de gestão para a prestação de serviços públicos. O contrato de gestão é um instrumento de parceria firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, para execução de atividades específicas.

No contrato de gestão de nº 0001/2012 firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, não há previsão de pagamento da taxa de administração, que seria uma remuneração calculada sobre um percentual dos recursos públicos repassados, em razão do gerenciamento das atividades previstas no contrato de gestão. Não havendo previsão contratual, não existe o repasse da remuneração.

O contrato de gestão da operacionalização da unidade Hospital Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN, firmado entre a Entidade e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, ao longo de sua execução e até a data de 31 de dezembro de 2020 apresenta um desequilíbrio contratual no montante de R\$ 16.113.278. A Entidade mantém negociações em busca do reequilíbrio, conforme previsão contratual estabelecida na cláusula nona do contrato de gestão, mediante termo aditivo. O contrato firmado até a presente data apresenta resultados de excelência quanto as obrigações e responsabilidades assumidas junto a contratante, sendo assim, a Administração da Entidade acredita que em razão do cumprimento das obrigações pactuadas, bem como da previsão contratual do reequilíbrio do contrato, o referido desequilíbrio deverá ser materializado, haja vista que todo o recurso foi aplicado única e exclusivamente no objeto do contrato. A capacidade da Entidade em honrar com seus compromissos de operacionalização adequadamente dependerá do desfecho quanto ao reequilíbrio contratual.

A entidade informa que no exercício de 2020 houve redução do desequilíbrio contratual em relação ao apresentado em 2019. A redução desse desequilíbrio se deu por meio da repactuação dos valores orçamentários e pela gestão austera de custos da unidade, para garantir o reequilíbrio necessário para a operacionalização do contrato de gestão.

Em 30 de novembro de 2020, através do ofício OF/SESA/GS/nº 1179/2020, a SESA - Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, reconheceu a existência de um desequilíbrio econômico do Contrato de Gestão e renovou o compromisso em equacionar o reequilíbrio para a operacionalização do contrato de gestão, que já havia sido apresentado através do ofício OF/SESA/GS/nº 291/2020.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

2.2.Continuidade

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio da continuidade, que pressupõe que uma entidade está em plena atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível. Partindo deste pressuposto a entidade informa que não tem a intenção e nem a necessidade de entrar em liquidação, e nem reduzir materialmente suas operações de prestação de serviços.

A AEBES possui um contrato de gestão para a operacionalização da unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, contrato nº 001/2012, assinado pela AEBES e a Secretaria de Estado da Saúde, publicado em 01 de novembro de 2012, o qual foi renovado em 01 de novembro de 2017, conforme aditivo de nº 15º, com vigência de 60 meses. Este contrato até a presente data apresenta resultados de excelência quanto ao cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas junto a contratante. No tocante ao desequilíbrio contratual apresentado ao longo da execução do contrato, a entidade mantém negociações em busca do reequilíbrio, conforme previsão contratual estabelecida na cláusula nona do contrato de gestão, mediante termo aditivo. Sendo assim, a entidade informa que esta unidade até o término do contrato em 01 de novembro de 2022 não prevê descontinuidade das operações.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

À Assembleia Geral da AEBES

Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN

O Conselho Fiscal da AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense, no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 41 do Estatuto Social da AEBES, após examinar as demonstrações Contábeis e demais documentos relativos as operações realizadas por esta instituição, referente ao Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, com o objetivo de expressar sua opinião sobre os atos da administração referentes ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020, emite;

Considerando os controles internos adotados, utilizados para produzir demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, atestando que as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Considerando o parecer de auditores independentes, com data de 25 de março de 2021, atestando que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Excetua-se, no entanto, a ressalva feita com base no desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão nº 001/2012 gerido pela AEBES, e a respeito do compromisso de recomposição parcial de recursos destinados a desmobilização de pessoal conforme ofício nº 1.179/2020 emitido pela SESA, por não haver elementos suficientes que comprovem a materialização do direito de ressarcimento e efetivo registro do direito no ativo circulante da empresa.

O Conselho Fiscal entende que as referidas demonstrações, com base na análise acurada das demonstrações contábil-financeiras do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves executadas pela Auditoria externa e independente sobre o resultado contábil analisado, excetuando-se a ressalva relacionada ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de Gestão nº 001/2012, encontram-se em condições de serem submetidas a apreciação e deliberação na Prestação de Contas da Assembleia Geral da AEBES.

Vila Velha – ES, 25 de março de 2021.

Marcela da Costa

Relatora

Ronaldo Almeida Menenguci

Secretário

Sandro Aurelio Santos

Membro Efetivo

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão citou este fato na



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

CI/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS/Nº472/2020, (ANEXO XI) de 14 de dezembro de 2020, que encaminhou o relatório COMPLEMENTAÇÃO AO RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONOMICO - FINANCEIRO - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - ANÁLISE DO ITEM : 9. DAS ANÁLISES DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS - E-DOCS 2020-GJRWNK assim se manifestou:

Em sua Análise sobre o Desequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato de Gestão 001/2012 e a Recomposição dos Déficits Operacionais de 2018/2019 do HEJSN, encaminhamento **E-DOCS 2020-11JS61**, (ANEXO XII) a Gerência de Auditoria em Saúde da SESA/ES emitiu a seguinte conclusão:

Essa Equipe verificou a existência de déficits nos demonstrativos contábeis apresentados pelo HEJSN e traz as seguintes informações:

Para a diferença apresentada entre a disponibilidade de recursos e o passivo circulante (Déficits Financeiros) R\$ 12.704.601,00 o HEJSN propõe, caso essa SESA concorde, um parcelamento dentro dos meses que faltam para o término do contrato, maio/2020 até outubro de 2022, totalizando 30 parcelas de R\$ 423.486,70. Entretanto queremos reforçar que esse parcelamento deverá ser considerado quando da apresentação do HEJSN da relação dos fornecedores que compõem todos o seu passivo circulante, validado com documentação que confirme o débito e seu reconhecimento na contabilidade em 31/12/2019 e após sua confirmação pela SESA, e todos os trâmites de um processo normal inclusive com a consulta à **SECONT** e à **PGE**.

Quanto ao valor da desmobilização de R\$ 12.417.918,71 o HEJSN propõe-se um parcelamento de 30 vezes com um valor mensal de R\$ 413.930,62. Entretanto esse valor obrigatoriamente deverá ser depositado na conta vinculada somando se à retenção mensal do valor a ser repassado como parcela daqui em diante, e todos os trâmites de um processo normal inclusive com a consulta à **SECONT** e à **PGE**.

Para as provisões para processos judiciais no valor de R\$ 14.745.585,00 é do entendimento desta equipe que o valor deverá ser discutido junto à Procuradoria Geral do Estado por se tratar de demandas judiciais sem contudo

Ressaltamos aqui alguns pontos como recomendações resultantes da análise apresentada nesse Relatório e algumas perguntas que merecem respostas quanto ao comportamento dos agentes públicos:

A pedido da Gerência de Monitoramento da Contratualização em Saúde - GECORP a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Fiscalização dos Contratos de Gestão emitiu o Relatório Circunstanciado Qualitativo Econômico Financeiro -HEJSN - Anos base 2018 e 2019, em 09 de setembro de 2020, **E-DOCS 2020-R1HT05** (ANEXO XIII) evidenciando diversos pontos de melhoria "...a serem observados , avaliados , modificados e modernizados na gestão feita pela "OS" junto ao Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves , com maior redução de custos e controle , o que pode-se observar nos valores destacados neste relatório...".



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

10. STATUS DO SIPEF – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONÔMICO FINANCEIRO - SIPEF

O Sistema de Acompanhamento de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, programa utilizado para prestação de contas pelas OS precisa de melhorias para aumentar a segurança, gerar informações e relatórios que possam ser mais configuráveis e de acordo com a necessidade do usuário.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação para Fiscalização dos Contratos de Gestão através do **OF/SESA/SSAS/GECOS/CMAS-HEJSN Nº. 029/2019**, de **02 de dezembro de 2019** e que gerou a **Notificação nº 007/2020, de 20 de fevereiro**, que posteriormente gerou o **Processo 88830063**.

Os relatórios deveriam ter a opção de geração por períodos diferentes ao invés de ser “fechado” por mês, dando mais agilidade no levantamento das informações necessárias para o monitoramento.

No relatório de repasses poderia vir incluído os repasses feitos a título de investimento ou possuir uma aba própria para sua emissão.

Outro ponto de melhoria seria a opção de filtrar "por cores" os lançamentos efetuados, uma vez que o sistema também os identifica por meio deste recurso visual e facilitaria na hora da análise das restrições e de suas respostas.

Pode ser incluído também opção de relatório por CNPJ, o podendo ser gerado de acordo com a necessidade do usuário, como por exemplo, relatórios financeiros, de notas fiscais, de restrições, etc., por períodos variáveis, ou seja, diário, semanal, mensal e anual.

Foram detectados problemas como travamentos e mal funcionamento, tendo sido atendido pelo suporte do programa.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

A análise da Prestação de Contas financeira foi realizada através da verificação dos dados inseridos no SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro referentes ao exercício de 2020, sendo efetuado de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes e possíveis, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial para o setor público.

Além de obrigatória, a prestação de contas dos recursos recebidos pelo Contrato de Gestão deve comprovar a utilização desses recursos à finalidade pactuada sob pena de caracterizar desvio de finalidade na execução contratual.

O ano de 2020 foi marcado pela presença da pandemia de corona vírus (COVID-19), desfalcou a equipe de monitoramento do HEJSN em alguns momentos e impactou também a equipe da Organização Social gerenciadora do HEJSN, gerando atrasos em alguns processo de prestação de contas e emissão de relatórios. Neste contexto o Estado do Espírito Santo adotou diversas medidas que impactaram na gestão e nos monitoramentos das Organizações sociais

O Decreto nº 4593-R de 13 de março de 2020 (Decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de corona vírus (COVID-19) e dá outras providências).

O Decreto nº 1212-S, de 29 de setembro de 2020 (Declara Estado de Calamidade Publica no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.10) conforme Instrução Normativa 02/2016, do Ministério da Integração Nacional) decorrente da pandemia de corona vírus (COVID-19).

A Portaria nº 0041-R de 24 de março de 2020 (Institui normas e rotinas aplicáveis aos Contratos com Organização Social em Saúde –OSS e a contratualização com entidades filantrópicas e ao Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes –HUCAM) que estende às Organizações Sociais as regras para as compras emergenciais previstas pelo Decreto nº 4593-R e suspende a avaliação das metas físicas durante o período de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo devido a mudança do perfil assistencial dos hospitais.

A portaria nº 067-R, de 20 de abril de 2020 definiu o Hospital Doutor Jayme Santos Neves (HJSN) como referência para acolhimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19, incluindo gestantes e recém nascidos (nascidos no HJSN). Manutenção dos serviços de referência de maternidade de alto risco, unidade de terapia intensiva neonatal geral e do serviço de centro de terapia para queimados,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Assim, atendendo o dispositivo contido no Parágrafo Único, art. 30 da Lei Complementar n.º 489/2009, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para Fiscalização dos Contratos de Gestão verificou que, até onde pôde alcançar em sua análise de monitoramento parcial, considerando-se as ressalvas assinaladas, a análise dos registros e documentos feitos e anexados no sistema de Prestação de Contas – SIPEF, os recursos transferidos pela SESA – Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE para gestão do HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES – HEJSN, constituído de valores públicos estaduais e federais foram aplicados em ações e serviços de saúde e faz conhecer que seu Parecer é regular com ressalvas.

Atenciosamente,

Cleber Eduardo dos Santos
 Membro da CMASS
 Contador
 CRC/MG 092051-O/2 T-ES

Jeandri dos Santos Pinto da CMA
 Membro SS
 Contador - CRC-ES 013322/O-1

Regina Maria Quintas
 Membro da CMASS
 Administradora - CRA-ES 0642



12. ANEXOS

1. ANEXO I_Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NEEOF
2. ANEXO II_CI_SESA SSERCAS GECORP NEEFOS - HEJSN Nº 343_2020
3. ANEXO III_OF_SESA_SSERCAS_GECORP_NEEFOS_Nº_252_2020
4. ANEXO IV_DEMONST DESPESAS_CALCULO DE PESSOAL
5. ANEXO V_065_OFICIO_RELATÓRIO_MEDICAMENTOS_E MATERIAIS
6. ANEXO VI_OF_SESA_SSERCAS_GECORP_NEEFOS_Nº_253_2020
7. ANEXO VII_275.1. CI SESA-SSERCAS GMOCS NEEFOS - HEJSN Nº 275 2020
8. ANEXO VIII_OFÍCIO_AEBES_HEJSN_DIR._GERAL_062.2021
9. ANEXO IX_CI_SESA-SSERCAS_GMOCS_NEEFOS - HEJSN Nº. 472_2020
10. ANEXO X_CI_SESA_SSERCAS_GECORP_NEEFOS_Nº_439_2020
11. ANEXO XI_CI_SESA-SSERCAS_GMOCS_NEEFOS - HEJSN Nº. 472_2020 (2)
12. ANEXO XII_E-DOCS 2020-11JS61
13. ANEXO XIII_RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLEBER EDUARDO DOS SANTOS

CONTADOR - DT

SESA - NEFOS

assinado em 25/05/2021 17:00:49 -03:00

REGINA MARIA QUINTAS

ADMINISTRADOR - DT

SESA - NEFOS

assinado em 25/05/2021 17:01:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/05/2021 17:01:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CLEBER EDUARDO DOS SANTOS (CONTADOR - DT - SESA - NEFOS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-N8SFBT>